



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.229/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Miriam Belchior
Ministra de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto de Lei nº 780, de 2023, que “Denomina Ponte Heitor Miranda dos Santos o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Paraguai na divisa entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



ivb/pl23-780

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 04/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6957835940>